

ORDEM DE SERVIÇO**N.º 26 / 2012 de 24/02**

Ação n.º 26 / IO- Proc. n.º 101600 – Município de PORTO DE MÓS

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, de 05/12/2011, determino que o Senhor Inspetor, **Dr. Serafim Rodrigues da Silva**, se desloque ao Município de Porto de Mós, a fim de, com início em 28/02/2012 e termo em 26/03/2012, proceder à Inspeção Ordinária ao referido Município a qual incidirá sobre:

1. O Conteúdo das denúncias, queixas e exposições subsistentes na IGAL.
2. Acumulação de funções (autárquicas e privadas), por parte dos funcionários autárquicos.
3. Contratos por tempo indeterminado, contratos a termo resolutivo, certo ou incerto e, ainda, contratos de prestação de serviços na modalidade de contratos de tarefa e de avença (artigos 35.º e 36.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro) – anos de 2010 e 2011, pela técnica da amostragem.
4. Fornecimentos de bens e serviços (últimos dois anos pela técnica de amostragem).

O Subinspetor-Geral,


Mário Tavares da Silva